



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 044/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.520-9/SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.013.099-03, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 4784/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.315,58 (Dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 324,18 (Trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 463,12 (Quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.102,88 (Três mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 37.234,56 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Junho 120 17
DE Nº 10.996
UMUARAMA, 19 06 120 17
Ediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS